



CÂMARA DOS DEPUTADOS

REQUERIMENTO Nº , de 2015

Requer a revisão do despacho de distribuição do PL nº. 350, de 2015.

Senhor Presidente:

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do art. 17, II, “a”, c/c os arts. 139, II, “a” e 32, inciso III, alínea “a” do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, seja incluído no despacho de distribuição relativo ao **Projeto de Lei nº. 350, de 2015**, sua tramitação pela **Comissão de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Desenvolvimento Rural (CAPADR)**.

JUSTIFICATIVA

O presente requerimento visa propor a revisão do despacho de distribuição inicial para incluir a tramitação do referido projeto de lei pela Comissão de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Desenvolvimento Rural.

O Projeto de Lei em questão regula a proteção da vegetação nativa em torno das nascentes com o âmbito de enfatizar a importância vital para todo o sistema hídrico. Busca delimitar as Áreas de Preservação Permanente marginais aos cursos d’água



CÂMARA DOS DEPUTADOS

desde o nível mais alto da cheia do rio e retira a exclusão dos cursos d'água efêmeros da previsão legal.

Para tanto, altera os dispositivos da Lei nº 12.651, de 25 de maio de 2012, Código Florestal, para explicitar no dispositivo a importância da proteção dos leitos.

Está expressamente previsto no Regimento Interno (art. 32, inciso I, alínea "a" nº "1", "8" e alínea "b", item 1) que matérias relativas à organização do setor rural; política e condições sociais no meio rural; política e programa nacional de irrigação; políticas e questões fundiárias, uso ou posse da terra, são matérias que devem ser apreciadas pela Comissão de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Desenvolvimento Rural.

Assim, entende-se que a proposição referida deve ser examinada e discutida pela **CAPADR**, uma vez que inúmeras nascentes e áreas de preservação permanente estão contidas em propriedades rurais, sendo que muitas utilizam sistema de irrigação.

Além disso, o Código Florestal foi amplamente debatido por esta comissão, razão pela qual as suas alterações também devem ser submetidas à apreciação da mesma.

Desta forma, no sentido de se ampliar o debate acerca do tema, requer-se a redistribuição da proposição para a **Comissão de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Desenvolvimento Rural**.

Sala das Sessões, de maio de 2015.

**Dep. Marcos Montes
(PSD/MG)**